



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.798 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO 'MATERIAL DE CONSUMO', DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEMUTRAN".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) - para atender suplementação da dotação 'Material de Consumo', da Secretaria de Serviços Urbanos - Serviços Municipais - Demutran.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte - classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 16000000 - TRANSPORTE
- 16910000 - TRANSPORTE URBANO
- 16915730 - CONTRÔLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO
- 16915732-009 - MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN
- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 100.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária destinada à Construção de Terminal para Ônibus Urbanos, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

- 16000000 - TRANSPORTE
- 16910000 - TRANSPORTE URBANO
- 16915320 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- 16915321-016 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL PARA ÔNIBUS URBANOS
- 4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 100.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.798 - CONTINUAÇÃO /

este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

S
*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9.504 DE 07/05/77.